

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA REURB

DIAGNÓSTICO – Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, social, urbanística e ambiental, previsão do art. 35, Inciso III, da Lei 13.465/2017.

NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA denominado “Programa MORAR LEGAL”

ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, social, urbanística e ambiental – Art. 35, III, da lei nº 13.465/2017

I- Objetivo

Este documento consiste no levantamento de dados sobre o Núcleo Informal Urbano São Francisco, onde será informado as desconformidades Urbanísticas, Ambientais, Jurídicos e Sociais, que permitirá o conhecimento da área a ser regularizada, informações que serão apresentadas juntamente com o Projeto de Regularização Fundiária.

II- Caracterização da Área

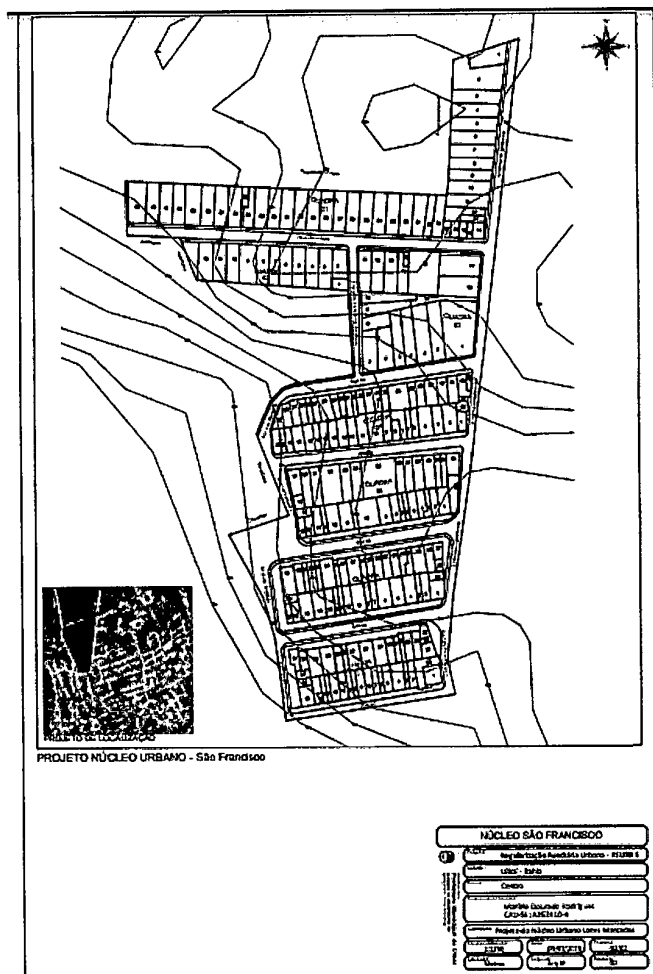
O local da Regularização Fundiária Urbana, ocorrerá em uma área que se encontra em situação de irregularidade fundiária, localizada no Bairro São Francisco, limitado pela Av. Pedro II e Av. Formosa, com as ruas numeradas de 01 a 05, incluso ainda a Rua Jacarandá e a Travessa Florisvaldo Machado.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 CNPJ: 14.140.701/0001-30

A área proposta para a regularização é de 65.107,87 m², composta de parcela da Matricula nº 29, conforme registro no Cartório de Uibaí.



III- Diagnostico Social

A população beneficiada, moradora do bairro São Francisco é predominantemente enquadrada na Reurb-S. O bairro São Francisco é, em sua maioria constituído por casas de pequeno padrão.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

IV-Diagnostico Urbanístico

O diagnostico urbanístico caracteriza e analisa a área de estudo sob os aspectos relacionados a:

1. Equipamento Público Urbano

1.1 Sistema Viário

Todas as vias do núcleo são pavimentadas com paralelepípedos e encontram-se em bom estado de conservação.

1.2 Os lotes e imóveis possuem fácil acesso.

1.3 A maior parte dos imóveis dispõe de calçada.

2 O núcleo possui rede de abastecimento de água com serviço regular pela Embasa – Empresa Bahiana de Saneamento.

3. Para o esgotamento Sanitário são utilizadas fossas sépticas.

4. O núcleo é todo atendido com Energia Elétrica e Iluminação Pública, sendo concessionária a COELBA Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.

5. Dentro do núcleo não existem equipamentos públicos, porém, nas áreas de saúde e educação, eles se encontram a muito pouca distância.

6. Religião

O Núcleo é dotado de templos religiosos atendendo ao público local.

7. Comércio Local

O comércio local é composto por pequenos estabelecimentos de bares, mercados e oficinas.

V- Diagnostico Ambiental

As características socioambientais, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia, de Uibaí está incluso no Bioma Caatinga, a população é de 13.625 (2010), o salário médio mensal é de R\$ 1.800,00, com uma população ocupada de 5,3%.

A taxa de escolarização é de 97,7%.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

O PIB per capita é de R\$ 7594,98 e a área urbanizada é de 6,08 km².

A topografia do Núcleo Urbano Informal São Francisco, é em grande parte plano, não existindo riscos geotécnicos de desabamentos, bem como, de alagamentos, não se encontrando em área de preservação ambiental

VI- Diagnostico Jurídico

Inicialmente foi requerida a Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 1º Ofício do Registro de imóveis e Hipotecas de Central – Ba.

Foi identificada que a área correspondente à sede do Município de Uibaí, encontra-se conforme matrícula de nº 11.331, datada de 11/11/2013, livro 2-AAZ.

A identificação do imóvel é composta de duas áreas de terra em comum desmembrada da Fazenda Lagoa Grande, situada no Município de Uibaí, Sede, com a primeira área de 7.777.791,36 m², com inscrição no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.000.0007.777.

A emissão é datada de 08 de fevereiro de 2023.

Seguem a planta e georreferenciamento da área da sede do Municipal de Uibaí.

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30



SEDE DE UIBAÍ-BA
ÁREA TOTAL
4.728.230,28m²

Prefeitura Municipal de Uibaí

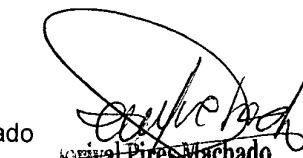


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

Segue o presente diagnóstico assinado pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

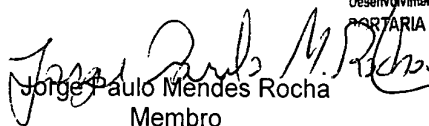
Uibaí, 10 de fevereiro de 2023.

Dorival Pires Machado
Presidente



Dorival Pires Machado
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
PORTARIA Nº 052/2021

Jorge Paulo Mendes Rocha
Membro



Jefferson Antunes de Aguiar
Membro

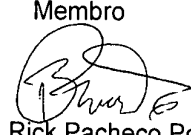


Jefferson Antunes de Aguiar
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
PORTARIA 002/2021

Ubervan Pontes Ramos
Membro



Braian Rick Pacheco Porto
Membro



Braian Rick Pacheco Porto
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA: 0519543505

Ubirajara Machado Levi Neto
Membro



Erivelton de Souza Machado
Membro

Marcos Antonio Macedo Santana
Membro



Marcos Antonio Macedo Santana
CHEFE DE SETOR DE TRIBUTAÇÃO
Port n° 114/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ